



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 360/2024

São Luis/MA, abril de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00002382/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 356/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região:

- I - Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que exercerá a função de coordenadora;
II - SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência, que exercerá a função de vice-coordenador;
III - RAIMUNDO NONATO GUALBERTO JUNIOR, Chefe da Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes (DIVCJRP);
IV - SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica (SEGOV);
V - INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz indicado pela Presidência; e
VI - RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 26/04/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0126609** e o código CRC **63AE53B6**.